

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 062/2019

Processo: 19.0.000102074-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, “Casa Lar, Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos com Deficiência” – CERT. Nº 006/2019 - VALOR R\$ 1.223.505,90 (um milhão, duzentos e vinte três mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 026/2019 do COMUI, 27 de Agosto de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.